PORTARIA Nº. 2.816 de 09 de fevereiro de 2023.

NOMEAR COMISSÃO PARA PROCESSAR E JULGAR AUTOS DE INFRAÇÃO.

VÂNIA BRACKMANN, Prefeita Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

NOMEAR comissão para processar e julgar autos de infração, impondo as penalidades previstas, conforme Lei nº 600/1998 e REGOVAR a Portaria 2.645 de 19 de janeiro de 2022:

Titular: Marelisa Neumann, Contador, matrícula 375, Secretaria da Fazenda
Suplente: Carina Ahlert, Assessor Técnico, matrícula 324, Secretaria da Administração, Indústria e Comércio

Titular: Merielin Aparecida Dilli, Escriturário, matrícula 206, Secretaria da Fazenda
Suplente: Raquel Regina Follmann, Escriturário, matrícula 277, Secretaria da Administração, Indústria e Comércio

Titular: Edivana Wolfart, Auxiliar administrativo, matrícula 395, Secretaria da Administração, Indústria e Comércio
Suplente: Larissa de Souza Santos, Escriturário, matrícula 573, Secretaria da Administração, Indústria e Comércio

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

VÂNIA BRACKMANN

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra